DECRETO nº 041/2011

"Abre Crédito Suplementar."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais), de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.217/2010, de 22 de dezembro de 2010, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.008 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente. R$ 323,00

Art. 2º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com redução no valor de R$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais) da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.16.00.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 323,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 10 de maio de 2011.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 10 de maio de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento